



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 209/2008

Designa a servidora **CREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA** e concede gratificação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GREAGAIR APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.491.570-9-SSP-PR, admitida em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de Educador em Saneamento, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Coordenação do Programa DST – AIDS, símbolo CC-02, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde – Coordenação do Programa DST – AIDS, a contar 01 de março de 2008.

Art. 2º. Conceder a ora designada as seguintes gratificações:

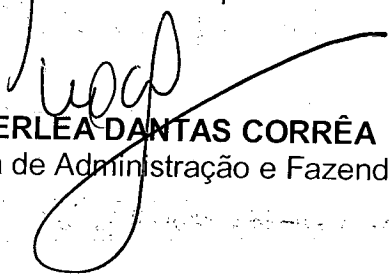
I – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento), sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de março de 2008, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

II – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento), sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de março de 2008, a título de Representação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARANÁ

GOV. DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	16 março	20 08
DE N.º	8234	
UMUARAMA,	17 03	20 08
<i>EG</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme
<i>Rb</i> N.º 1298 2008
<i>Carla Soares</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS